Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 7/2010

Autoriza a Câmara Municipal a co-patrocinar material impresso educativo sobre trânsito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a co-patrocinar material impresso de cunho educativo sobre trânsito elaborado pela Escola Estadual de Educação Básica Professor Willy Roos.

Parágrafo único. O material impresso a que se refere este artigo será distribuído aos motoristas que trafegam pela ERS-348 e, também, no perímetro urbano, e terá como apelo chamar a atenção para conceitos de direção defensiva e observância às regras de trânsito.

Art. 2º O co-patrocínio autorizado por esta resolução, no valor de R$ 350,00, será em parceria com a escola citada no artigo 1.º.

Art. 3º A despesa decorrente desta resolução correrá à conta da dotação orçamentária [0103100042.001 - 339032 - Material para distribuição gratuita.

Agudo, 3 de agosto de 2010.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário